

PORTARIA COREN-ES N.º 056/2019

Designa funcionários para exercerem a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato vinculado ao PAD 2428/2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o conselheiro secretário no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 20, I e II do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-ES nº 053/2019 que institui cargo em função gratificada de responsável pelo Setor de Gestão de Contratos;

CONSIDERANDO o despacho nº 088/2019, expedido no dia 31 de janeiro de 2019:

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-ES;
- II Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
 - IV Indicar eventuais glosas das faturas.



RESOLVEM,

Art. 1º - Designar as funcionárias **Ludmila dos Santos Santana Perovano**, matrícula 261, como Fiscal Titular e **Sra. Priscila Martins Amaral**, matrícula nº 260, como Fiscal Substituto do contrato vinculado ao PAD nº 2428/2018 celebrado com a empresa Marta Fraga de Àvila 02463437707, inscrita no CNPJ nº 20.981.446/0001-51, que visa a confecção e o fornecimento de carimbos e cópias e chaves, bem como, abertura de fechaduras, sob demanda.

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
Ordem de Serviço: -	N° 2428/2018
Gestor de Contrato	Setor de Gestão de Contratos

- Art. 2º Dê ciência aos interessados;
- **Art. 3º** Autue-se no processo;
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias, em especial a Portaria Coren-ES nº 045/2019.

Vitória (ES), 20 de fevereiro de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira Coren-ES nº 105712 Conselheira Presidente

ABO//CMMM

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira Coren-ES nº 297852 Conselheiro Secretário